



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdeinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

AP, Autorização Ambiental para a reconstrução da Ponte Rodoviária em madeira sobre a Ponte do Ipixuna, localizada no Ramal da Totóia - Comunidade do Anauerapucú - no Município de Santana-AP, estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 - Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 13 de Março de 2024.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 49679

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 006/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0029, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2024 - SETUR do dia 24 de janeiro de 2024, que trata sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos De Fomento/Colaboração - SETUR;

CONSIDERANDO todas as demandas que a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR possui nesse quesito;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a substituição dos servidores participantes da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/ COLABORAÇÃO - SETUR, informados na Portaria nº 002/2024 - SETUR, pelos servidores abaixo relacionados para avaliar, monitorar e fiscalizar a os Termos de Fomento/Colaboração desta secretaria.

- **Fábia Renata Paiva de Souza** - Presidente;
- **Marleide Ferreira Amanajás** - Secretária;
- **Domício Ferreira de Magalhães** - Membro;
- **Gabriel Bueno Flores da Silva** - Membro;
- **Décio Araújo Gomes Junior** - Suplente;
- **Lídia Pantoja Moraes** - Suplente;
- **Rosemery Santa Brígida Araújo** - Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2024.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 49665

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 076/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3615.0018/2024 CPBF/CPS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0009/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador Estadual dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família, **Adelson Saraiva Brandão** e **Márcia Cristina Lobato Brito**, ambos Assistente Administrativo- Coordenação Estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Pracuúba - AP**, no período de **05 a 08 de março de 2024**, com o objetivo de prestar apoio técnico na forma de capacitação aos gestores e técnicos da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 49640

PORTARIA Nº 077/2024 - SEAS

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 108, de 28 de abril de 2022 e fixa as competências da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do grupo de servidores da Assistência Social, no âmbito do quadro de pessoal civil permanente do Estado do Amapá (G-SUAS/AP) e do Regulamento Interno da SEAS/AP e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições singulares conferidas pelo decreto estadual nº 1351/2024, art. 123, II e III, da Constituição do Amapá, assim como no exercício das competências públicas da lei complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, em consonância com os princípios e diretrizes da lei estadual nº 2.649, de 02 de abril de 2022, e:

Considerando o art. 14 da lei complementar estadual nº 152/2023, no qual consta a necessidade de providências para a regulamentação das inovações jurídicas implementadas pela criação da Secretaria de Estado da Assistência Social, que configuram linha de trabalho e